

LEI N.º 932/01

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2001.

SÚMULA: ALTERA INCISO I DO ARTIGO 12  
DA LEI Nº 090/89 E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO,  
ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Inciso I do artigo 12 da referida Lei,  
passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 12 - ...

I – ZONA RESIDENCIAL (ZR): Uso 1”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 22 DE AGOSTO DE  
2.001.

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO  
Prefeito Municipal

NEREU BRESOLIN  
NATALÍCIO LIGOSKI  
NIVALDO MARTINELLO  
SARA AKEMI ICHICAVA E SILVA  
RENALDO LOFFI  
OLÍMPIO CARLOS XAVIER DE MATOS  
ITAMARA CENCI FRAGA  
CIBELE LOISE SIMÕES DE MEDEIROS  
MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

NEREU BRESOLIN  
Sec. Municipal de  
Administração